



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA DALMOLIN FERIGOLLO, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de mangueira para rede d'água. Relação em anexo.

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2089

CONTA: 539 – Material de Distribuição Gratuita

SUB-CONTA: 2046- Material Destinado a Assistência Social.

RECUROS: 1007 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 199,50

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de mangueira para a rede d'água para o Sr. Almerindo Miguel Fagundes que devido a dificuldade financeira não possuem recursos para a aquisição do material de construção para estender a rede d'água (mangueira d'água) do poço artesiano da comunidade até a sua residência, localizada na Comunidade da Derrubada. Saliento que a família (composta de 6 membros) vive da renda de pequenas colheitas e do benefício do Bolsa Família. A renda da família é suficiente apenas para cobrir as necessidades básicas da família do Sr. Almerindo Miguel Fagundes. Conforme a Lei Municipal 1266/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e em seu Art. 12º e que tem por finalidade de atender vítimas em situação de calamidade e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através da redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, através de ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas e após visita da Assistente Social se verificou que o Sr. Almerindo Miguel Fagundes se enquadra na referida norma por se encontrar em dificuldade financeiras.

EMPRESA: Material de Construção Alaor - Ltda

ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, 1038, Centro

CIDADE: Faxinal do Soturno – RS

CNPJ: 03.288.292/0001-06

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 02 de Outubro de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.